



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS CINCO DE JUNHO ANO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como adiante se segue:

Ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a trigésima sétima sessão de julgamento extraordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar e com a participação dos (das) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa e Desembargador Laerte Neves de Souza e da Juíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Participou da sessão a Exmª Srª Juíza CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA convocada nos termos do ATO TRT 19ª GP Nº 71/2023. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3729/2023 disponibilizada no dia 25/05/2023 e publicada no dia 26/05/2023, às págs. 590-611, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos, nessa sequência: **Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000090-62.2022.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decisão:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamante, a advogada Tainá de Mendonça Lopes Tavares, OAB/AL 16039; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000401-24.2020.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA** Decisão: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados pelo recorrente/reclamante, o advogado Wilton Antonio Figueiroa Lima, OAB/AL 3522 e pelo recorrido/reclamado, a advogada Raissa Soares Dantas, OAB/PB 16067; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000096-34.2020.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decisão:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pelo recorrente/reclamante, o advogado Wilton Antonio Figueiroa Lima, OAB/AL 3522.; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000003-52.2021.5.19.0005 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decisão:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamante, o advogado Marcos Adilson Correia de Souza, OAB/AL 3411.; por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 32 Processo Nº RORSum-0000294-47.2022.5.19.0060 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pelo recorrido/reclamante, o advogado Hugo Rafael Macias Gazzaneo, OAB/AL 10729.; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 108 Processo Nº ROT-0001207-87.2019.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrida/reclamante, o advogado Fabio Loeffler Vidal Souto, OAB/AL 17584-B; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 55 Processo Nº ROT-0000483-18.2021.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados pelo recorrente/reclamante, o advogado Fabio Loeffler Vidal Souto, OAB/AL 17584-B e pela recorrida/reclamada, a advogada Regina Rennê Cansanção Lopes de Oliveira, OAB/AL 9171; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 79 Processo Nº ROT-0000820-31.2021.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamante, o advogado Fabio Loeffler Vidal Souto, OAB/AL 17584-B; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 80 Processo Nº ROT-0000833-40.2020.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pelo recorrente/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000211-14.2022.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pelo recorrente/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 71 Processo Nº ROT-0000755-61.2020.5.19.0004 Relator**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 58 Processo N° ROT-0000540-39.2021.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 8 Processo N° AP-0000040-64.2021.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela agravada/exequente, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 67 Processo N° ROT-0000688-16.2022.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pelo recorrido/reclamante, o advogado Jose Antonio Silva Salgueiro, OAB/AL 9392; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 78 Processo N° ROT-0000813-84.2022.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pelo recorrido/reclamante, o advogado Pedro Marcelo Felix Gomes, OAB/AL 14270; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 105 Processo N° ROT-0001070-94.2017.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pelo recorrente/reclamante, o advogado Jean Carlos Santos da Silva, OAB/AL 6921; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 19 Processo N° ROT-0000144-49.2022.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados pelo recorrente/reclamante, o advogado Wilton Antonio Figueiroa Lima, OAB/AL 3522 e pelo recorrido/reclamado, a advogada Raissa Soares Dantas, OAB/PB 16067; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 48 Processo N.º RORSum-0000443-11.2022.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996 e pela recorrida/reclamante, o advogado Rafael Nobre da Silva, OAB/AL 9468; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n.º 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 57 Processo N.º RORSum-0000535-97.2022.5.19.0261 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamada, o advogado Jose Rogerio Carvalho Oliveira, OAB/AL 6259; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n.º 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 46 Processo N.º ROT-0000437-29.2021.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados pelo recorrente/reclamante, o advogado Yves Maia de Albuquerque, OAB/AL 3367 e pela recorrente/reclamada, o advogado Jose Rogerio Carvalho Oliveira, OAB/AL 6259; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n.º 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 86 Processo N.º ROT-0000884-41.2021.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamada, o advogado Saulo José Lamenha Cardoso, OAB/AL 7652; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n.º 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 53 Processo N.º ROT-0000462-14.2022.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrida/reclamada, o advogado Felipe Brandão Zanotto, OAB/AL 12445; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n.º 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 42 Processo N.º RORSum-0000410-59.2022.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pelo recorrida/reclamante, o advogado Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12374; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n.º 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 36 Processo N.º ROT-0000363-22.2021.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pelo recorrente/reclamante, o advogado Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12374; por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 44 Processo Nº RORSum-0000432-73.2022.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrida/litisconsorte, o advogado Daniel Cersosimo Costa, OAB/BA 24.397; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 66 Processo Nº RORSum-0000685-58.2022.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrida/reclamada, o advogado Rafael Alfredi de Matos, OAB/SP 296620; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 50 Processo Nº RORSum-0000450-50.2022.5.19.0055 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrida/reclamada, o advogado Volgran Correia Lima, OAB/PE 17091; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0000288-08.2020.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 34 Processo Nº ROT-0000344-76.2022.5.19.0059 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentado pelo recorrente/reclamante, o advogado Pedro Ramon José Bernardino, OAB/PE 34740 e pelo recorrente/reclamado, a advogada Raissa Soares Dantas, OAB/PB 16067; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 65 Processo Nº ROT-0000677-58.2020.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados pela recorrente/reclamada, o advogado Gabriel Alves de Lucena, OAB/DF 50452 e pelo recorrido/reclamante, o advogado Ednaldo Maiorano de Lima, OAB/AL 5081; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 15**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Processo Nº ROT-0000093-61.2022.5.19.0058 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA. Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrida/reclamada Clínica Médica M&A, a advogada Gabriely Gouveia Costa, OAB/AL 11.137; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 28**

Processo Nº RORSum-0000286-32.2022.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamante, o advogado Antonio Gonçalves de Melo Neto, OAB/AL 7532; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 18**

Processo Nº ROT-0000138-65.2022.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/litisconsorte, a advogada Gabriely Gouveia Costa, OAB/AL 11.137; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 103**

Processo Nº ROT-0001024-19.2019.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pelo recorrido/reclamante, o advogado Ewerton Mário Braga de Alcantara, OAB/AL 6140; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 10**

Processo Nº ROT-0000075-02.2022.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamada, o advogado Artur Sampaio Torres, OAB/AL 7229; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 62**

Processo Nº ROT-0000627-36.2021.5.19.0059 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decisão:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados pela recorrente/reclamada, o advogado Pedro Leão de Menezes Filho Neto, OAB/AL 6324 e pelo recorrido/reclamante, o advogado Felipe de Pádua Cunha de Carvalho, OAB/AL 5206; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 45**

Processo Nº RORSum-0000433-05.2022.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pelo recorrente/reclamante, a advogada Samantha Braga Guedes, OAB/DF 31924; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 13 Processo N° ROT-0000089-66.2020.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados pelo recorrente/reclamante, o advogado Antônio Fábio Ramos da Silva, OAB/PE 32750 e pela recorrente/reclamada, o advogado André Luiz de Souza Torres, OAB/BA 16381; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n° 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 63 Processo N° RORSum-0000648-55.2022.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão: considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pelas recorrentes/reclamadas (G.O Participacoes S.A e Alpha 3 Participações S.A), a advogada Patrícia Maria Celeghim de Carvalho, OAB/SP 200.491; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n° 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 91 Processo N° ROT-0000896-52.2021.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão: considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamante, a advogada Valéria Soares Ferro da Silva, OAB/AL 5579; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n° 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 17 Processo N° RORSum-0000118-02.2023.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão: considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente/reclamada, a advogada Tatiana Guimarães Ferraz Andrade, OAB/SP 242236; por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n° 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 1 Processo N° AP-0000002-97.2017.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão: por unanimidade, rejeitar as preliminares suscitadas nos autos e conhecer dos agravos de petição interpostos pelos sócios executados para, no mérito, negar-lhes provimento. Custas pelos executados, na forma do art. 789-A, IV, da CLT. **Ordem: 3 Processo N° RORSum-0000008-38.2023.5.19.0059 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário apresentado pela reclamada principal, vencida a Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava provimento parcial para (i) excluir a condenação ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e (ii) reduzir o percentual arbitrado a título de honorários advocatícios para 10% (dez por cento). Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo da litisconsorte passiva. **Ordem: 4 Processo N° RORSum-0000011-70.2023.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela Reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais como no primeiro grau. **Ordem: 5 Processo N° RORSum-0000023-34.2021.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada pela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

empresa, conhecendo do recurso ordinário obreiro para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais mantidas e dispensadas, nos termos da sentença de mérito recorrida. **Ordem: 6 Processo Nº AP-0000037-30.2021.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto pela executada por se tratar de inovação recursal. Custas processuais pela recorrente, na forma do art. 789-A da CLT. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000038-75.2022.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada pelas litisconsortes e conhecer do recurso ordinário do reclamante para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais a cargo do recorrente, mantidas e dispensadas nos termos da sentença de mérito de ID. 8aa2d81. **Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000064-76.2022.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo Reclamante e, no mérito, dar-lhe provimento para isentar o recorrente do pagamento de honorários sucumbenciais. Conhecer parcialmente do recurso ordinário interposto pela Reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas, porém, já recolhidas. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000078-69.2022.5.19.0001 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA.** Decisão:por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000079-53.2022.5.19.0260 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas e dispensadas. **Ordem: 21 Processo Nº AP-0000218-93.2019.5.19.0006 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do agravo, mas, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000218-03.2020.5.19.0057 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 23 Processo Nº RORSum-0000219-91.2020.5.19.0055 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000221-49.2022.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela parte autora para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais mantidas, na forma da sentença de mérito, porém já recolhidas. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000223-35.2021.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por maioria, conhecer dos recursos ordinários e, no mérito, negar-lhes provimento, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que dava parcial provimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada para excluir as seguintes condenações da reclamada: indenização por danos morais decorrente da doença ocupacional e assédio moral no valor de R\$ 30.000,00; indenização por danos materiais decorrentes da doença ocupacional no importe de R\$ 10.000,00; FGTS do período de afastamento previdenciário; ao pagamento dos salários do período compreendido entre 31.1.2021 a 22.3.2021. Quanto ao recurso da reclamante conhecer e, no mérito, negar-lhe provimento. Os honorários periciais, os quais são rearbitrados em R\$1.000,00, deverão ser suportados pela União, nos termos da Resolução n. 66/2010 do CSJT, do art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 19ª Região e da Súmula n.º 457 do C. TST. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000264-28.2021.5.19.0260 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por maioria, **conhecer** do recurso ordinário das 3ª, 4ª, 5ª e 6ª reclamadas (PARTNERS HOLDING LTDA, STARBOARD HOLDING LTDA, STARBOARD ASSET LTDA. e STARBOARD RESTRUCTURING PARTNERS CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA.) e do apelo do reclamante, e, **no mérito, negar provimento** ao recurso das reclamadas; e dar provimento parcial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ao recurso do reclamante, para condenar a reclamada ao pagamento de **a)** 30 minutos de intervalo intrajornada suprimido em dias de maior movimento (especificados na fundamentação), no período imprescrito, com reflexos limitados até 10.11.2017 (período anterior à vigência da Lei nº 13.467/2017) em aviso prévio indenizado, férias + 1/3, 13ºs salários, repouso semanal remunerado e FGTS + 40% e sem reflexos a partir da referida data, ante a natureza indenizatória atribuída pela Reforma Trabalhista; **b)** reflexos das horas extras e dobras de feriados em repouso semanal remunerado e feriados; **c)** reflexos do intervalo intrajornada suprimido em em aviso prévio indenizado, férias + 1/3, 13ºs salários, repouso semanal remunerado e feriados, FGTS + 40%, limitados a 10.11.2017. Aplica-se o teor da Súmula nº 146, do C. TST. **d)** multa dos arts. 467 e 477, § 8º, da CLT. Custas majoradas em R\$ 100,00, calculadas sobre o acréscimo condenatório arbitrado em R\$ 5.000,00, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que dava provimento ao recurso das reclamadas para excluir da condenação o reconhecimento do grupo econômico das referidas empresas com o grupo MÁQUINA DE VENDAS (C.S.I.E.C.LT.D.A., MÁQUINA DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., RN COMERCIO VAREJISTA S.A), e, por conseguinte, afastar a responsabilidade solidária das referidas empresas, e quanto ao apelo obreiro não deferia o pagamento das multas previstas nos artigos 467 e 477, § 8º, da CLT. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000277-14.2022.5.19.0059 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso adesivo interposto pela Reclamante para, reformando a sentença, reconhecer a nulidade processual por cerceamento de defesa e determinar o retorno dos autos ao Juízo de Origem, para que seja reaberta a instrução processual para oitiva de suas testemunhas, assegurada a mais ampla dilação probatória, devendo ser prolatada nova decisão, como entender de direito. Prejudicado o exame do recurso ordinário da reclamada. **Ordem: 30 Processo Nº AP-0000290-66.2022.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pela parte executada, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 31 Processo Nº AIAP-0000293-24.2020.5.19.0063 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar parcial provimento para determinar sejam utilizados os mesmos índices de correção monetária vigentes para as condenações cíveis em geral, quais sejam, a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil). **Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000343-08.2021.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto por Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática S.A, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir a condenação da empresa no pagamento de diferenças salariais por desvio de função e determinar que a execução seja processada nos termos do art. 880 da CLT, após o trânsito em julgado, com a citação da reclamada por meio do competente mandado. Custas processuais mantidas, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que lhe dava provimento também para excluir a condenação da empresa no pagamento de compensação por danos morais. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000347-11.2022.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso ordinário interposto pela parte autora e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas e dispensadas na forma da lei. **Ordem: 37 Processo Nº RORSum-0000364-58.2022.5.19.0062 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas como no Primeiro Grau. **Ordem: 38 Processo Nº ROT-0000382-64.2022.5.19.0261 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

interposto pela parte ré, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 39 Processo Nº RORSum-0000398-48.2022.5.19.0057 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais como no primeiro grau. **Ordem: 41 Processo Nº RORSum-0000407-60.2022.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conceder os benefícios da justiça gratuita à Liga Alagoana Contra a Tuberculose, conhecendo do recurso ordinário apresentado pela reclamada para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, determinando sua isenção quanto ao dever de recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes na espécie. Custas processuais pela recorrente, dispensadas. **Ordem: 43 Processo Nº ROT-0000428-80.2022.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo litisconsorte Município de Inhapi e, no mérito, negar-lhe provimento. Conhecer do recurso interposto pelo litisconsorte Município de Delmiro Gouveia, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 47 Processo Nº RORSum-0000438-18.2022.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas como no primeiro grau. **Ordem: 49 Processo Nº ROT-0000447-42.2022.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pelo Reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas como no primeiro grau, vencido o Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que lhe dava parcial provimento para deferir 20 minutos de horas extras nos dias de plantão na escala 12x36, com acréscimo de 60% sobre o valor da hora normal de trabalho, de acordo com as CCT, produzindo reflexos em R.S.R e, destes e daquelas em 13º salário e férias + 1/3, abono pecuniário de férias e aviso prévio e, em tudo incidindo o FGTS + 40%. Honorários sucumbenciais de 10% sobre o valor da condenação em favor do advogado do reclamante Devem ser excluídos quando da liquidação os afastamentos legais e eventuais ao longo do período imprescrito. Incidência de juros e correção monetária, observando-se o quanto decidido pelo STF no julgamento das ADCs 58 e 59. Contribuições previdenciárias e imposto de renda na forma da lei. **Ordem: 51 Processo Nº ROT-0000453-07.2021.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do reclamante para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas. **Ordem: 52 Processo Nº RORSum-0000458-88.2022.5.19.0261 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto por ACL Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais pela recorrente, mantidas e já recolhidas. **Ordem: 54 Processo Nº ROT-0000478-18.2022.5.19.0055 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso do Município; conhecer e dar parcial provimento ao recurso autoral para majorar os honorários advocatícios sucumbenciais para 10% sobre o valor resultante da liquidação. Custas dispensadas na forma da lei. **Ordem: 56 Processo Nº RORSum-0000487-67.2021.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas e já recolhidas. **Ordem: 59 Processo Nº ROT-0000545-30.2022.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário da reclamada para, reformando a sentença, reduzir o valor da indenização compensatória por danos morais decorrentes da doença adquirida de R\$ 22.000,00 para R\$ 10.000,00. Custas reduzidas para 200,00 calculadas sobre R\$ 10.000,00, porém já recolhidas, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que lhe dava provimento para excluir da condenação a indenização por danos morais decorrentes do assédio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

moral e da doença adquirida Honorários periciais rearbitrados em R\$ 1.000,00, que deverão ser suportados pela União, nos termos da Resolução n. 66/2010 do CSJT, do art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 19ª Região e da Súmula nº 457 do C. TST. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 60 Processo Nº ROT-0000578-20.2022.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário da CASAL para determinar a retificação dos cálculos de liquidação de fls. 211-230 conforme os seguintes parâmetros: a) excluir o reflexo do adicional de insalubridade sobre o aviso prévio; b) restringir o cômputo do FGTS no mês de janeiro de 2021 ao saldo salarial de 4 dias trabalhados; e, c) excluir da base de cálculo da multa de 40% do FGTS os valores referentes a "saque e/ou saldo" existente em conta vinculada, apurados às fls. 223 com base no extrato de fls. 24-25. Custas mantidas. **Ordem: 61 Processo Nº AP-0000604-21.2020.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do agravo de petição da reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para que seja reaberta a instrução processual, com a notificação pessoal das partes para a audiência de instrução e julgamento. **Ordem: 64 Processo Nº ROT-0000649-84.2020.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela parte autora e, acolhendo a preliminar de nulidade do julgamento por cerceamento de defesa, determinar o retorno dos autos à Vara de origem para que seja reaberta a instrução processual, a fim de que seja dada possibilidade à parte autora de produção de prova testemunhal, assegurando-se a mais ampla dilação probatória, e posterior decisão, como entender de direito. **Ordem: 68 Processo Nº ROT-0000722-88.2022.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais mantidas e dispensadas. **Ordem: 69 Processo Nº ROT-0000724-05.2022.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer o recurso ordinário do Município reclamado, para acolher a prejudicial de mérito, pronunciando a prescrição quinquenal da pretensão em relação aos créditos anteriores a 28/12/2017, extinguindo-se o processo com resolução do mérito em relação ao referido período. No mérito, negar-lhe provimento. Custas dispensadas na forma da lei. A Exmª Srª Juíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira acompanhou o voto da Relatora por fundamento diverso. **Ordem: 70 Processo Nº ROT-0000728-42.2022.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer o recurso ordinário do Município reclamado, para acolher a prejudicial de mérito, pronunciando a prescrição quinquenal da pretensão em relação aos créditos anteriores a 28/12/2017, extinguindo-se o processo com resolução do mérito em relação ao referido período. No mérito, negar-lhe provimento. Custas dispensadas na forma da lei. **Ordem: 72 Processo Nº AP-0000756-87.2016.5.19.0262 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer dos agravos de petição interpostos pelos sócios-executados, rejeitando a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho para instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica das executadas e processamento do procedimento executório para, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 73 Processo Nº RORSum-0000771-66.2021.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da litisconsorte e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas e já recolhidas. **Ordem: 74 Processo Nº ROT-0000793-24.2021.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para: a) excluir a condenação da empresa no pagamento de compensação por danos morais; b) desconstituir a declaração de rescisão indireta do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

contrato de trabalho firmado entre as partes, excluindo a condenação da reclamada no pagamento das verbas rescisórias deferidas nos autos, condenando-lhe, tão somente, no pagamento das verbas rescisórias próprias do pedido de demissão, nos termos da fundamentação. Custas processuais a cargo da reclamada, minoradas para R\$60,00, calculadas sobre R\$3.000,00, novo valor provisoriamente arbitrado à condenação, já recolhidas (ID. 2fd87bb). **Ordem: 75 Processo Nº RORSum-0000797-76.2021.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:or unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, majorando os honorários advocatícios de sucumbência de 5% para 10%, sobre o valor que resultar da liquidação. Por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir a multa de 2% do valor atribuído à causa, por embargos protelatórios, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que ainda excluía do condeno a integração remuneratória das gorjetas. **Ordem: 76 Processo Nº RORSum-0000807-80.2022.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interpostopela reclamada, por deserção. Custas processuais pela empresa, mantidas, na forma da sentença de mérito de ID. 34fef63, já recolhidas (ID. e361fa7). **Ordem: 77 Processo Nº RORSum-0000810-26.2022.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais a cargo do recorrente, mantidas e dispensadas, conforme sentença de ID. 09d7a10. **Ordem: 81 Processo Nº ROT-0000850-26.2022.5.19.0003 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. Custas mantidas como no primeiro grau. **Ordem: 82 Processo Nº RORSum-0000855-79.2021.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por maioria, conhecer parcialmente do recurso ordinário interposto pela reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para majorar para R\$ 5.000,00 o valor da indenização compensatória por dano moral, devendo ser observado o disposto na Súmula 439 do TST. Conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que negava provimento ao recurso da reclamante e dava provimento parcial ao apelo da reclamada para excluir da condenação a indenização por danos morais. **Ordem: 83 Processo Nº ROT-0000865-14.2021.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por maioria, conhecer do recurso ordinário do reclamante para, no mérito, dar-lhe parcial provimento para majorar de 5 para 10% os honorários sucumbenciais. Custas mantidas, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 84 Processo Nº ROT-0000868-66.2021.5.19.0008 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA.** Decisão:por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para, reformando a sentença: (1) julgar improcedente o pleito de pagamento do adicional de insalubridade no grau máximo (40%), no período contratual não prescrito, bem assim quanto aos respectivos reflexos, estes acessórios; (2) determinar que os honorários periciais serão pagos pela União, ora fixados no valor de R\$ 1.000,00; e (3) afastar a condenação da empresa ao pagamento de honorários advocatícios, dada a total improcedência da reclamatória. Custas invertidas, porém dispensadas, vencido o Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que lhe negava provimento. **Ordem: 85 Processo Nº AP-0000874-45.2022.5.19.0006 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pela executada, mas, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 87 Processo Nº AIRO-0000888-06.2020.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada. **Ordem: 88 Processo Nº RORSum-0000889-14.2022.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pela Reclamante. Custas como no primeiro grau. **Ordem: 90 Processo Nº RORSum-0000891-78.2022.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pelo Reclamante. Conhecer parcialmente do recurso ordinário interposto pela Reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas como no primeiro grau, porém, já recolhidas. **Ordem: 92 Processo Nº RORSum-0000896-91.2022.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença, reduzir o valor da indenização compensatória por dano moral de R\$ 15.000,00 para R\$ 5.000,00, observando-se o disposto na Súmula 439 do TST. Custas reduzidas para R\$ 300,00 calculadas sobre R\$ 15.000,00, porém já recolhidas, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que divergia para excluir da condenação a indenização por danos morais, bem como declarar ausente qualquer motivo que dê causa a rescisão indireta do contrato de trabalho, excluindo, desta forma o pagamento das verbas rescisórias e demais títulos decorrentes. **Ordem: 93 Processo Nº ROT-0000905-96.2021.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da reclamada, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que lhe dava provimento para, reformando a sentença, excluir da condenação os títulos derivados da duração do trabalho que foram postulados, com seus reflexos legais, julgando improcedente a ação. Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do Reclamante. Custas mantidas. Acórdão pela Exmª Srª Juíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira. **Ordem: 94 Processo Nº RORSum-0000912-57.2022.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamante e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para fixar os honorários de sucumbência, em 10% sobre o valor de liquidação da sentença, a cargo da parte reclamada em favor do seu patrono. Conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada. Custas mantidas como no primeiro grau, porém, já recolhidas. **Ordem: 95 Processo Nº ROT-0000915-21.2022.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do apelo autoral e, no mérito, negar-lhe provimento. De ofício, reformar a sentença de fls. 119-128, no sentido de determinar a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual para apreciação da lide após o trânsito em julgado, em arquivo no formato PDF, via malote digital, conforme prevê o art. 64, § 3º, do CPC. **Ordem: 96 Processo Nº AIRO-0000933-79.2021.5.19.0002 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA.** Decisão:por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Transitada em julgado a decisão, retornem os autos a esta Relatora para análise do recurso ordinário de f. 633-667 interposto pela sociedade de advogados que representa a reclamada. **Ordem: 97 Processo Nº ROT-0000937-10.2021.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários da reclamada e do litisconsorte e, no mérito, negar-lhes provimento. Custas mantidas. **Ordem: 98 Processo Nº RORSum-0000952-36.2022.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas e já recolhidas. **Ordem: 99 Processo Nº ROT-0000964-46.2019.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto pela parte reclamada, por deserção. **Ordem: 100 Processo Nº ROT-0000964-05.2021.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. Custas processuais como no primeiro grau. **Ordem: 101 Processo Nº ROT-0000976-13.2021.5.19.0003 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. Quanto ao recurso do reclamante, por maioria, conhecer e dar-lhe parcial provimento para majorar o valor da indenização compensatória por dano moral de R\$ 3.000,00 para R\$ 10.000,00, bem como majorar para 10% o percentual de honorários advocatícios sobre o valor líquido da condenação, em favor dos seus patronos. Custas mantidas, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que mantinha o valor da indenização compensatória por dano moral fixado na r. sentença de 1º grau. **Ordem: 102 Processo Nº ROT-0001021-86.2022.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo Município de Maceió e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 104 Processo Nº RORSum-0001058-04.2022.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais a cargo da recorrente, mantidas e já recolhidas (ID. 4d82440). **Ordem: 106 Processo Nº RORSum-0001076-25.2022.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas e já recolhidas. **Ordem: 107 Processo Nº RORSum-0001098-83.2022.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que lhe dava parcial provimento para, reformando a sentença, excluir da condenação a indenização por danos morais, bem como declarar ausente qualquer motivo que dê causa a rescisão indireta do contrato de trabalho, excluindo, desta forma o pagamento das verbas rescisórias e demais títulos decorrentes, nos termos desta fundamentação. **Ordem: 109 Processo Nº AP-0001345-11.2015.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do agravo de petição para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 110 Processo Nº AP-0001346-34.2017.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do agravo de petição apresentado pelas sócias executadas para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 111 Processo Nº AP-0001435-62.2014.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer dos agravos de petição apresentados pelos sócios executados para, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 112 Processo Nº AP-0007200-24.2008.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por maioria, conhecer e negar provimento ao agravo de petição, vencido o Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que lhe dava provimento para afastar o pronunciamento da prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito. **Ordem: 113 Processo Nº AP-0010838-68.2013.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto nos autos para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas pelos executados, na forma do art. 789-A, IV, da CLT. **Ordem: 114 Processo Nº AIRO-0277600-96.1996.5.19.0003 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia nove de junho de dois mil e vinte e três, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim, _____ Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Segunda Turma do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

TRT 19ª Região, _____ João Leite de Arruda Alencar. **Ata**
publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.